



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 026/2017	2
DECRETO Nº 027/2017	3
DECRETO N.º 028/2017	4
DECRETO Nº 029/2017	5
PORTARIA Nº 013/2017	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 026/2017

REVOGA DECRETO Nº025/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Nº025/2017, publicado em 10 de fevereiro de 2017;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2017

PRORROGA ATÉ 10 DE MARÇO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ 2017, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica PRORROGADO ATÉ 10 DE MARÇO o prazo para pagamento da cota única com 30% de desconto para TAXA DE ALVARÁ, do ano de 2017;

Art. 2.º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 028/2017

FIXA VALOR DE TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE LIXO E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições e tendo como base legal a Lei Complementar n.º 032/2013,

DECRETA:

Art. 1.º - O valor da Unidade de Coleta de Lixo – UCL, para o exercício 2017 é fixado em R\$ 88,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e servirá de base para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo;

Art. 2.º - O Valor da Taxa de Limpeza Pública a ser cobrado no exercício de 2017 fica reajustado em 7,39%, conforme variação do índice INPC nos últimos 12 meses.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029/2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Gilmar Tonello	498.590.059-15 3.598.624SSP/PR	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	CC04

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-37, o valor de R\$ 4.635,60 (Quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias e meia para os dias 13/02/2017 a 15/02/2017 para encontro com autoridades federais, para tratar de assuntos relacionados a área da Anatel do município e demais demandas de interesse público em Brasília. E conceder a Sr.^a Silvia Regina de F. e Silva Oliveira Secretária da Saúde, inscrita no CPF: 052.529.908-40, o valor de R\$ 1.390,68 (Hum mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 3 (três) diárias para reunião da CIB – Comissão dos Inter gestores Bipartite Estadual e Encontro Paranaense de Gestores Municipais de Saúde nos dias 13,14 e 15 de Fevereiro de 2017 na cidade de Curitiba – Pr. E ao servidor Andreo Hotz de Oliveira, inscrito no CPF: 006.135.839-81, o valor de R\$ 347,67 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 1 (uma) diária para treinamento de Rotinas Anuais e Siap na cidade de Maringá- Pr.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de Fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)